

IBGE

# Transporte pesa, e serviços recuam 0,9% em novembro

BRUNO DE FREITAS  
MOURA/ABRASIL

O setor de serviços, o que mais emprega na economia e reúne atividades como transporte, alimentação, imobiliárias e turismo, caiu 0,9% na passagem de outubro para novembro. Em outubro, o setor tinha atingido o ponto mais alto da série histórica, iniciada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em janeiro de 2011.

Nos 11 primeiros meses de 2024, o volume de serviços soma alta de 3,2%. Em 12 meses, o acumulado positivo chega a 2,9%. Na comparação com novembro de 2023 houve expansão de 2,9%.

Com os dados da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) divulgados nesta quarta-feira, o IBGE aponta que o setor se encontra 16,9% acima do nível pré-pandemia (fevereiro de 2020).

O recuo de 0,9% é o mais intenso na comparação entre meses imediatamente seguidos desde abril de 2023 (-1,8%). O

IBGE faz ajustes de sazonalidade das informações, de forma que seja adequado comparar os resultados entre meses diferentes, mesmo que não sejam seguidos.

O gerente da pesquisa, Rodrigo Lobo, avalia que o dado negativo de novembro não significa mudança de trajetória de crescimento para queda. Lobo estima ainda que, mesmo que não haja crescimento do setor de serviços em dezembro de 2024 ante dezembro de 2023, o que ele considera ser improvável, o setor fechará o ano com alta de 2,9%, repetindo o resultado final de 2023. "Provavelmente vai ser o quarto ano consecutivo de crescimento", aponta.

Lobo explica que o resultado negativo de novembro foi concentrado em duas das cinco atividades pesquisadas: transportes (-2,7%) e serviços profissionais, administrativos e complementares (-2,6%).

O analista lembra que as quedas dessas duas atividades se seguem a dois meses segui-

dos de alta, ou seja, novembro foi apenas uma devolução de ganhos. "O saldo dessas atividades nos últimos três meses ainda é positivo".

O setor de transportes funciona como uma âncora do resultado mensal da pesquisa, pois tem peso de 36,4% na PMS.

Uma das explicações para o recuo nos transportes como um todo é a queda do transporte rodoviário de cargas - impactado por uma menor produção agrícola.

"Esse modal está muito atrelado à produção agrícola, de insumos e fertilizantes", detalha Lobo.

Outras influências negativas foram o transporte aéreo de passageiros - impactado pela alta no preço das passagens aéreas; e o transporte rodoviário coletivo de passageiros.

Os grupos com alta foram informação e comunicação (1%), outros serviços (1,8%) e serviços prestados às famílias (1,7%).

## ACUMULADO DO ANO

No acumulado dos 11 meses

de 2024 ante o mesmo período de 2023, houve expansão de 3,2%, com taxas positivas em quatro das cinco atividades. O índice de difusão, que mostra o percentual de tipos de serviço com crescimento, atingiu 61,4% dos 166 itens abrangidos pelo levantamento.

## TURISMO

A pesquisa do IBGE traz ainda o índice de atividades turísticas, que recuou 1,8% na passagem de outubro para novembro. Esse dado coloca a atividade em 11,1% acima do patamar pré-pandemia.

"A alta dos preços das passagens aéreas em novembro exerceu uma pressão negativa importante sobre a receita real das companhias aéreas, o que acabou trazendo um reflexo negativo relevante sobre o indicador especial de turismo neste mês", explicou Rodrigo Lobo.

Na comparação com novembro de 2023, o volume de atividades turísticas no Brasil cresceu 9,2%, a sexta alta seguida.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.155/2024**

A Pregoeira Debora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.155/2024 no dia 30/01/2025 às 11h00min. - Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESEIROS (Colchão para uso em beliches de repouso de funcionários e acompanhantes, 100% em espuma de poliuretano, Travesseiros de uso hospitalar adulto, medindo 50 x 70 x 10 cm (L x C x A), Colchão para uso em beliches de repouso de funcionários e acompanhantes, 100% em espuma de poliuretano, e etc). Processo nº. 33409.007133/2024-59. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras-pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

**LEST-LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.**  
CNPJ/ME nº 24.100.518/0001-65 - NIRE 33.3.0032400-3  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 25 de novembro de 2024, às 11:00h, na sede da LEST - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. MESA:** Presidente - Sr. José Guilherme Cruz Souza, Secretária - Sra. Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca. **3. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante do Livro Registro de Presença de Acionistas. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do art. 124, da Lei 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação da reversão de R\$ 4.242.875,80 (quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) da reserva de retenção de lucros constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29/04/2022, para fins de distribuição de dividendos ao acionista a serem pagos até dia 30/11/2024. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas constantes na ordem do dia e o balanço patrimonial da Companhia, o acionista, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, sem quaisquer restrições, aprovou a reversão de R\$ 4.242.875,80 (quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) da reserva de retenção de lucros constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29/04/2022, para fins de distribuição de dividendos ao acionista a serem pagos até dia 30/11/2024. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: Sertões Holding S.A.. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **JOSÉ GUILHERME CRUZ SOUZA** - Presidente da Mesa, **ANA PAULA POUSA BACALCHUC DE SALLES FONSECA** - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 13/01/2025 sob o nº 00006747909 - Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

**V2I ENERGIA S.A.**  
CNPJ Nº 34.395.916/0001-00 - NIRE 33.3.0033239-1  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da V2I ENERGIA S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **MESA:** Presidente - Sr. José Guilherme Cruz Souza, Secretária - Sra. Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca. **PRESENÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reestatificação da distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), deliberada na Ata de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia de 18/03/2024, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o nº 00006150178 e arquivada em 26/03/2024, para fazer constar que o montante ora distribuído constitui restituição decorrente da redução de capital aprovada na AGE de 15/03/2024, registrada na JUCERJA sob o nº 00006237727 e arquivada em 15/05/2024. **DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar o tema constante na ordem do dia e prestados os esclarecimentos no sentido de que o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) distribuídos a título de dividendos intercalares, conforme consta na deliberação da AGE de 18/03/2024, registrada na JUCERJA sob o nº 00006150178 e arquivada em 26/03/2024, já estava contemplado no montante objeto da redução de capital da Companhia aprovado na AGE de 15/03/2024, registrada na JUCERJA sob o nº 00006237727 e arquivada em 15/05/2024, o acionista, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, sem quaisquer restrições, aprovou a reestatificação, para fazer constar que o montante ora distribuído constitui restituição decorrente da redução de capital. Findas as deliberações, fica a Administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua gestora, Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **JOSÉ GUILHERME CRUZ SOUZA** - Presidente da Mesa, **ANA PAULA POUSA BACALCHUC DE SALLES FONSECA** - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 15/01/2025 sob o nº 00006753990 - Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

**EÓLICA MANGUE SECO 4 GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**  
CNPJ 11.643.647/0001-58 - NIRE 33.3.0034051-3  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 25 de novembro de 2024, às 16:00h, na sede da Eólica Mangue Seco 4 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. MESA:** Presidente - Sr. José Guilherme Cruz Souza, Secretária - Sra. Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca. **3. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do art. 124, da Lei 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação da reversão de R\$ 282.984,41 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) da reserva de retenção de lucros constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26/04/2024, para fins de distribuição de dividendos ao acionista e a distribuição de R\$ 717.015,59 (setecentos e dezessete mil quinze reais e cinquenta e nove centavos) referente a dividendos intercalares, totalizando o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem pagos até dia 30/12/2024. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar o tema constante na ordem do dia e o balanço patrimonial da Companhia, o acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia e sem quaisquer restrições, aprovou a reversão de R\$ 282.984,41 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) da reserva de retenção de lucros constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26/04/2024, para fins de distribuição de dividendos ao acionista e a distribuição de R\$ 717.015,59 (setecentos e dezessete mil quinze reais e cinquenta e nove centavos) referente a dividendos intercalares, totalizando o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem pagos até dia 30/12/2024. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar e adotar todos os atos providências e medidas necessárias à formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários pertinentes. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V2I Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **JOSÉ GUILHERME CRUZ SOUZA** - Presidente da Mesa, **ANA PAULA POUSA BACALCHUC DE SALLES FONSECA** - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 15/01/2025 sob o nº 00006754055 - Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

**PASSEI DIRETO S.A.**  
CNPJ/ME nº 13.701.645/0001-01 - NIRE: 33.300.298.207  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. Data, Horário e Local:** Dia 22 de novembro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da PASSEI DIRETO S.A. ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 3º Pavimento, Botafogo, CEP 22.250-906. **2. Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Sérgio Ricardo Mendes, Presidente; e Renato Bertozzo Duarte, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a consignação da renúncia do Sr. André de Faria Alegria Simões ao cargo de Diretor da Companhia; e (ii) o aumento do capital da Companhia e, se aprovado, a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Colocadas as matérias constantes da ordem do dia em votação, a acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: (i) a consignação da renúncia apresentada pelo Sr. André de Faria Alegria Simões, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11633362-6 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.312.867-46, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na mesma cidade, na Rua Alberto de Campos, nº 10A, apt. 1702, Ipanema, CEP 22.411-030, do cargo de Diretor da Companhia, com efeito imediato nesta data, conforme Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia de R\$ 700.496.251,38 (setecentos milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), dividido em 645.052.004 (seiscentas e quarenta e cinco milhões, cinquenta e duas mil e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 701.302.823,00 (setecentos e um milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e vinte e três reais), dividido em 645.672.443 (seiscentas e quarenta e cinco milhões, seiscentas e setenta e duas mil, quatrocentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Um aumento, portanto, de R\$ 806.571,62 (oitocentos e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mediante a emissão de 620.439 (seiscentas e vinte mil, quatrocentas e trinta e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por ação, nos termos do Artigo 170, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei das S.A., conforme balanço patrimonial da Companhia com data base de 31 de outubro de 2024. As novas ações ora emitidas pela Companhia, são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pela acionista Uol Edtech Cayman LTD., conforme consta no Boletim de Subscrição que integra a presente ata na forma do Anexo I. Tendo em vista o deliberado acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 701.302.823,00 (setecentos e um milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e vinte e três reais), dividido em 645.672.443 (seiscentas e quarenta e cinco milhões, seiscentas e setenta e duas mil, quatrocentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente lida, aprovada e assinada pela acionista presente. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro/RJ, 22 de novembro de 2024. **Renato Bertozzo Duarte** - Secretário da Mesa. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 00006612304 em sessão de 26/12/2024.

Diário do Acionista

Tels: (21) 99122-4278

Hospital Federal dos Servidores do Estado SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Antônio José de Souza Castro convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº 90044/2024 no dia 30/01/2025 às 11h00min. - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em Reparação, Recuperação, reestruturação ou substituição das coberturas, lajes, telhados, calha, rufos e pingadeiras, infraestrutura pluvial, recuperação de reboco e guarda-corpo, dos 07 (sete) Prédios que fazem parte deste Hospital Federal dos Servidores Estado, no total de 14.552 m², visando eliminação de Infiltrações de água proporcionando maior conforto e segurança aos usuários e pacientes, além de proteção dos equipamentos médicos e durabilidade nas estruturas do Hospital, conforme condições, e exigências estabelecidas neste instrumento. Processo nº 33433.057033/2022-12. O pregão será realizado no site <https://www.comprasnet.gov.br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

**MRS LOGÍSTICA S/A**  
CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565  
**Companhia Aberta**

**Reumo da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS Logística S.A.** Foi realizada Reunião do Conselho de Administração da MRS Logística S.A. ("Companhia") no dia 17.12.2024 às 13h, na sede da Companhia localizada no Rio de Janeiro, com a presença da maioria dos Conselheiros, na qual foi deliberada e aprovada: (1) Alteração do Limite de Alçadas da Diretoria no que diz respeito à aprovação de transações entre a Companhia e suas controladas; (2) Alteração da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; (3) Aprovação da Política de Direitos Humanos; (4) Atualização da Política de Gestão de Riscos; e (5) Contratação de Auditor Externo Independente. Assinaturas: Marcelo Leite Barros, Presidente; Joana Bentes Meyer, Secretária; Carlos Hector Rezzonico, João Mário Lourenço Filho, Julio Rosa Baptista, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Leite Barros, Marco Aurelio Brito Braga, Vitor José Melo Soares e Wendel Gomes da Silva. **Aviso:** O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão. A íntegra da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia está disponível no endereço eletrônico do jornal Diário do Acionista ([diariodacionista.com.br](http://diariodacionista.com.br)) e divulgada no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da Companhia (<https://ri.mrs.com.br/>). Jucerja Protocolo: 2024/01032561-5 Data do protocolo: 30/12/2024. Certifico o arquivamento em 08/01/2025 sob o número 00006739260.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS EMPREGADOS DA VALE S.A. E ENTIDADES VINCULADAS LTDA. - SICOOB COOPVALE**  
CNPJ: 33.924.028/0001-74 - NIRE: 33.4.0001186.4  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Clássica dos Empregados da VALE S/A e Entidades Vinculadas Ltda. - SICOOB COOPVALE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus delegados, que nesta data são 37 (trinta e sete) delegados, em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em 27 de janeiro de 2025, obedecendo aos seguintes horários e quórum para a sua instalação: às 07:00 (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 08:00 (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos delegados mais um; e às 09:00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Com a finalidade de prestar esclarecimentos solicitados pelos Delegados, eleitos para o mandato até 2027, no que tange a deliberação para início dos estudos de incorporação da COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS EMPREGADOS DA VALE S.A. E ENTIDADES VINCULADAS LTDA. - SICOOB COOPVALE, CNPJ: 33.924.028/0001-74, NIRE 33.4.0001186.4, pela COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DO VALE DO RIO DOCE LTDA. - SICOOB CREDIRIODOCE, CNPJ: 25606237/0001-41 NIRE 31.4.000369.0. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma DIGITAL por meio do site <https://www.siccoob.com.br/web/moobweb> ou por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.siccoob.com.br/web/siccoobcoopvale>. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.

Angelo Galatoli - Presidente do Conselho de Administração  
Almir Alves da Paz - Conselheiro Vogal  
Emanuel Arlindo Moraes Sardenberg - Conselheiro Vogal  
Neide Maria Porto Campos - Conselheira Vogal  
Ronildo Tabiriza Cezário Silveira - Conselheiro Vogal

**PASSEI DIRETO S.A.**  
CNPJ/ME nº 13.701.645/0001-01 - NIRE: 33.300.298.207  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

1. Data, Horário e Local: Em 27 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da PASSEI DIRETO S.A. ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 3º Pavimento, Botafogo, CEP 22.250-906. 2. Convocação e Presença: Formalidades de convocação dispensadas em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. Mesa: Sérgio Ricardo Mendes, Presidente; e Renato Bertozzo Duarte, Secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a transformação do tipo jurídico da Sociedade, nos termos dos artigos 220 a 222 da LSA, de sociedade anônima para sociedade empresária limitada, a ser regida por seu Contrato Social, pelas disposições contidas no Capítulo IV, Subtítulo II, Título II, Livro II, Parte Especial, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") e, supletivamente, pela Lei das S.A.; (ii) a alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das ações em quotas; (iv) a eleição dos administradores da Sociedade; e (v) a redação do Contrato Social que regerá a Companhia após a sua transformação. 5. Deliberações: Colocadas as matérias constantes da ordem do dia em votação, a acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: (i) a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade anônima em sociedade empresária limitada, sem prejuízo de continuidade dos negócios sociais nem alteração de sua personalidade jurídica, mantendo-se o patrimônio. (ii) a alteração da denominação social de Passei Direto S.A. para Passei Direto Tecnologia Educacional Ltda., em decorrência da aprovação da transformação do tipo societário conforme item (i) acima. Dessa forma, a Cláusula 1ª do Contrato Social passará a vigorar com a redação abaixo, conforme consolidada no Anexo II que integra a presente ata: "Cláusula 1ª. A PASSEI DIRETO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. ("Sociedade") é uma sociedade empresária limitada, que será regida pelo presente Contrato Social, e na sua omissão, pelas disposições aplicáveis às sociedades brasileiras de responsabilidade limitada, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022 ("Código Civil") e, de forma subsidiária, pela Lei nº 6.406, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e, conjuntamente com o Código Civil, "Leis Aplicáveis." (iii) a conversão da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal em que se divide o capital social da Sociedade em quotas sociais, sendo que as 645.672.443 (seiscentas e quarenta e cinco milhões, seiscentas e setenta e duas mil, quatrocentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal serão convertidas em 701.302.823 (setecentas e uma milhões, trezentas e duas mil, oitocentas e vinte e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Dessa forma, a Cláusula 5ª do Contrato Social passará a vigorar com a redação abaixo, conforme consolidada no Anexo II que integra a presente ata: "Cláusula 5ª. O capital social da Sociedade é de R\$ 701.302.823,00 (setecentos e um milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e vinte e três reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 701.302.823 (setecentas e uma milhões, trezentas e duas mil, oitocentas e vinte e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente detidas pela sócia Uol Edtech Cayman Ltd. Parágrafo Primeiro. De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo Segundo. As quotas da Sociedade são indivisíveis e cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais. Parágrafo Terceiro. A sócia participa dos lucros e das perdas da Sociedade na proporção das suas respectivas quotas". (iv) a eleição dos administradores da Sociedade, quais sejam, os Srs: (i) Eduardo Alcaro, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 21.551.270-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 189.393.428-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, Jardim Paulista, CEP 01.451-001; (ii) Alex Augusto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.843.145-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 255.478.378-06 e (iii) Sérgio Ricardo Mendes, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.165.765 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.943.608-39; ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na mesma cidade, na Rua James Joule, nº 65, Sala 81, Cidade Monções, CEP 04.576-080, todos sem designação específica e para um prazo de mandato por tempo indeterminado. Os Diretores ora eleitos tomarão posse dos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem arquivados na sede da Sociedade; (v) a consolidação da redação do Contrato Social que regerá a Sociedade após as alterações deliberadas anteriormente, de acordo com o Anexo II a presente ata, o qual é ora assinado pela sócia da Sociedade e servirá para todos os fins de direito a que se destina. 6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi a presente lida, aprovada e assinada pela acionista presente. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro/RJ, 27 de dezembro de 2024. Renato Bertozzo Duarte - Secretário da Mesa. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 00006693603 em sessão de 07/01/2025.